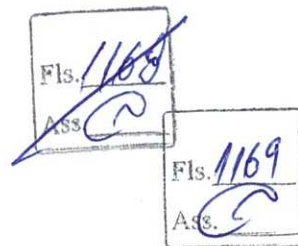




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATESTO**, que decorrido o prazo estipulado no disposto do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, não houve recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a resultado final da Tomada de Preços nº 06/2019.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

  
**MAIKO FRAIDA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN/MT

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 06/2019/DETRAN/MT** que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização e ampliação do Complexo da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT**”, conferindo à **empresa vencedora do certame, EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.985.034/0001-00**, no valor global de **R\$3.216.774,60** (três milhões duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

  
**AUGUSTO S. S. CORDEIRO**  
Presidente por Designação - DETRAN/MT